



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 31/2015

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, após análise de todos os documentos e justificativa ao Projeto de Lei nº. 31/2015, concluem que foram atendidos os requisitos constantes das Leis Municipais nº. 1423/2006 e 1465/2006, podendo ser concedida a declaração de utilidade pública à Associação do Instituto Cristão, sem que sejam apresentados impedimentos legais. Somos favoráveis à aprovação.

É o parecer.

Castro, 29 de abril de 2.015.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Regiane Batista Severino
Membro

Processo:

225 / 2015

Data:

29/04/2015 14:18:44

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA